



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - ICEN

UFR: ATA DE REUNIÃO

Às 08h00min do dia 13 de fevereiro de 2026, em sala de videoconferência via Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Examinadora: o **Prof. Dr. Helberth Borelli** (Presidente), a **Profa. Dra. Mara Andrea Dota** e o **Prof. Dr. Pablo de Abreu Vieira**, para avaliação das Provas de Títulos e consolidação dos resultados das Provas Didáticas e Provas de Títulos referentes à área de Computação.

1. DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme as normas do processo seletivo (Instrução Normativa 16/UFR), a pontuação final foi obtida seguindo os critérios abaixo:

Nota da Prova de Títulos (NPT): Calculada pela média aritmética das três subáreas:

- **Nota da Prova de Títulos (NPT):** Calculada pela média aritmética simples das três subáreas:
 - **Fórmula:** $NPT = (NS1 + NS2 + NS3) / 3$
 - **Onde:**
 - NS1: Títulos Acadêmicos;
 - NS2: Ensino e Extensão;
 - NS3: Produção Científica/Técnica.
- **Nota Final (NF):** Composta pela média ponderada, atribuindo-se peso dobrado à Prova Didática (NPD) em relação à Prova de Títulos (NPT):
 - **Fórmula:** $NF = (NPD + NPD + NPT) / 3$

2. DO QUADRO DE RESULTADOS

Após a aplicação das fórmulas, a classificação final dos candidatos apresenta-se da seguinte forma:

Candidato(a)	Média Didática (NPD)	Prova de Títulos (NPT)	Nota Final (NF)	Classificação
Jeanne Caroline O. Moura	98,57	0,67	65,93	1º Lugar
Salathiel Vieira R. Filho	97,63	1,83	65,70	2º Lugar
Breno Felix de Sousa	88,23	20,33	65,60	3º Lugar

Candidato(a)	Média Didática (NPD)	Prova de Títulos (NPT)	Nota Final (NF)	Classificação
Luciano dos Santos Lima	61,33	0,00	0,00	-
Douglas Rohden	52,50	0,00	0,00	-

3. DAS JUSTIFICATIVAS DE REPROVAÇÃO

Fica explicitado nesta ata que os candidatos, **Luciano dos Santos Lima** e **Douglas Rohden** foram considerados reprovados no certame. Conforme as normas vigentes para este processo seletivo e regras gerais de concursos públicos, as reprovações ocorreram pelos seguintes motivos:

- **Caráter Eliminatório da Prova Didática:** Os candidatos não atingiram a nota mínima (70) necessária na Prova Didática para aprovação nesta etapa.
- **Avaliação de Títulos:** Como não obtiveram êxito na prova didática, os referidos candidatos não participaram da avaliação da Prova de Títulos, conforme as regras do edital.
- **Nota Final:** Em decorrência da reprovação na etapa anterior, a Nota Final atribuída é 0,00 (zero), impossibilitando qualquer classificação.

4. ENCERRAMENTO:

- A Comissão Examinadora encerrou os trabalhos referentes às etapas do Processo Seletivo às 09h30min, após a consolidação final dos resultados.

Eu, Helberth Borelli, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros da banca.



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Borelli, Docente - UFR**, em 18/02/2026, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Andrea Dota, Docente - UFR**, em 18/02/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo de Abreu Vieira, Docente - UFR**, em 19/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653641** e o código CRC **EDBE8189**.

Referência: Processo nº 23853.000744/2026-36

SEI nº 0653641